



86ª SUBSEÇÃO DE ITAPECERICA DA SERRA
COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR

54118

Itapecerica da Serra, 08 de novembro de 2018

À Prefeitura de Itapecerica da Serra
Ao Departamento de Educação Infantil

Assunto- Impugnação ao edital 046/2018
Chamamento 005/2018-SE

A 86ª Subseção de Itapecerica da Serra, por meio da Comissão do Terceiro Setor, vem por meio deste apresentar impugnação ao edital n. 046/2018 DCI, Chamamento Público 005/2018-SE, pelos motivos que passa a expor:

O art. 30 da Lei 13.019 estabelece a possibilidade de dispensa de chamamento público quando se tratar de atividades vinculadas ou voltadas a serviços de saúde, educação e assistência social, realizadas por OSC's credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Sendo certo que referido edital é para atendimento de crianças em sistema de creche, ou seja, serviço da educação, e cujas entidades cadastradas são as mesmas que mantém o termo de parceria no ano vigente, entendemos ser o caso de dispensa de chamamento público, pelo que se requer a declaração de nulidade do edital.

Ademais, há patente ilegalidade no edital que exigiu no item 6.4 que a OSC tenha previamente mobiliário para atender serviço do objeto, sem permitir a compra de equipamento essenciais necessários à consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico, conforme autoriza o art. 46, IV da Lei 13.019/14.

Ressalte-se que a serviço de berçário exigido nesse edital requer a liberação de verba de implantação não informada no edital, visto que até o termo de parceria em vigor não havia obrigatoriedade do atendimento de vaga de berçário.



**86ª SUBSEÇÃO DE ITAPECERICA DA SERRA
COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR**

SÃO PAULO

Por fim, esclarece que houve erro material no edital, no que se refere ao valor de repasse. Isso porque o valor do repasse do edital impugnado é igual ao valor do edital do ano passado. Acreditando que se trata de mero erro, requer a correção do valor, com sua real atualização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Luciana Barbosa do Nascimento

*Advogada e Presidente da Comissão do Terceiro Setor da 86ª Subseção da OAB/SP
11-99486-8272- E-MAIL: lu_alves@adv.oabsp.org.br*